



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 032/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 436/2006, de 13/01/2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **13.01.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **SANDRA MAGALHÃES SALGADO**, Técnico Judiciário, Diretora de Vara/FC 09, lotada na 3ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de **04 a 11.04.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de janeiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente